



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 111/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n.º. 01/2020 – Edital de Abertura n.º. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital n.º. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), e,

CONSIDERANDO rigorosamente a ordem de classificação, e,

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º. 64.01/2024 de 24/04/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 25/04/2024 – Edição 3010 – págs.41e42*).

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a partir de 02/05/2024, a servidora aprovada no Concurso Público Edital n.º. 01/2020, Sr^a. ANELISE DE MELLO RUBIO, inscrita no CRMV/PR n.º. 14959-VP, para exercer o cargo de MÉDICA VETERINARIA, (7^a colocada – Vaga/AC), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Nível/Ref 9*, conforme art.3º, anexo I e III da Lei n.º. 821/2023 de 18/09/2023 – Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR.

Art. 2º – A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 02 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal